



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO  
*Serviço Público Federal*

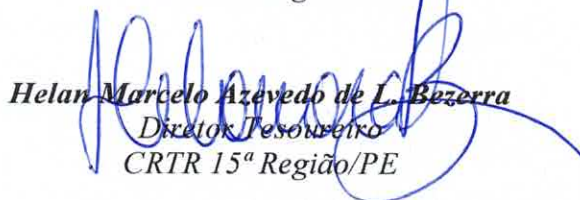
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE  
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 03 DE  
JUNHO DE 2019.

1 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, precisamente às doze horas,  
2 e quarenta e dois minutos em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo  
3 Amaro, Recife-PE, realizou-se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos  
4 em Radiologia da Décima Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana**  
5 **Crispim de Araújo**, Diretora Presidente e **Gerson Carlos da Silva**, Diretor Secretário. –  
6 Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Do Item I** – Contrato Emergencial com  
7 à Melo Brasil. **Do Item II** – Compras de pneus para o Gol. **Do Item III** – Seguro do Gol.  
8 **No Item I** – Foi decidido em reunião Diretoria Executiva em fazer um contrato  
9 emergencial com a empresa de Contabilidade “Melo Brasil”, por conta da  
10 impossibilidade da nossa contadora ISAILDA MARIA DE LIMA se encontra de licença  
11 gestacional a qual iniciou-se na data de 03 de junho do corrente ano. Esta decisão é a  
12 única forma célere de dar continuidade aos trabalhos da contabilidade deste Regional por  
13 um período de 6 (seis) meses, conforme a Lei 8.666/93 em seu art. 24, IV. **Do Item II** – A  
14 Direção solicita da Comissão de Processo Licitatório (CPL) providencias de forma urgente  
15 para cotar e preparar todo processo licitatório para a compra de dois Pneus para o veículo  
16 Gol de placa KJW-4814. **Do Item III** – Esta Diretoria Executiva com a preocupação de  
17 manter o bem-estar e segurança dos funcionários que utilizam o veículo desta Autarquia,  
18 solicita com bastante brevidade a Comissão de Processo Licitatório três cotações para o  
19 veículo Gol de placa: KJW-4814. Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente,  
20 encerrada a reunião precisamente às treze horas e quinze minutos. E eu, Gerson Carlos,  
21 Diretor Secretário deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e  
22 assinada. Recife, 03 de junho de 2019. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

23

  
**Cassiana Crispim de Araújo**  
Diretora Presidente  
CRTR 15ª Região/PE

  
**Gerson Carlos da Silva**  
Diretor Secretário  
CRTR. 15ª Região

  
**Helan Marcelo Azevedo de L. Bezerra**  
Diretor Tesoureiro  
CRTR 15ª Região/PE



CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira nº 69 Santo Amaro - fone: (0XX81) 3097-5751, CEP 50100-070- Recife – PE – E-mail:  
crrtpe@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**  
*Serviço Público Federal*

**MEMO DA SECRETARIA GERAL Nº 0052/2019**

Recife, 04 de junho de 2019.

**AO SR. ATALIBA DE ABREU NETTO**  
**PROCURADOR JURIDICO**  
**CRTR 15ª REGIÃO**

**Assunto: solicitação de parecer.**

Prezado Senhor,

De acordo contato telefônico com o Diretor Secretário, Gerson Carlos da Silva, foi solicitado parecer Jurídico em Relação aos assuntos relacionados à Ata de Diretoria que segue em anexo.

Atenciosamente,

  
**Camila C. Sales de Melo**  
Assessora de Secretaria  
CRTR/15ª Região



**CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO**

Rua Major Codeceira nº 69 Santo Amaro - fone: (0XX81) 3097-5751, CEP 50100-070- Recife – PE – E-mail: crtrpe@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**PARECER DA ASSEJUR Nº 021/2019**

Recife, 04 de junho de 2019.

Ementa: Lei 8.666/93. Licitação. Dispensa. Contratação de serviços de contabilidade, compra de 02 pneus e pactuação de seguro para viatura do Regional - VW Gol Placa KJW-4814.

Cuida-se de solicitação feita por este CRTR/15ª Região de emissão de parecer relativo a contratação de serviços de contabilidade, compra de pneus e contratação de seguro de automóvel para viatura deste Regional, os dois últimos referentes ao VW Gol Placa KJW-4814.

Inicialmente é mister frisar que a Administração Pública pode firmar contrato para que seja executado serviço específico, mediante contratação por instrumento próprio, à luz da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666/93.

A Carta Política de 1988, em seu artigo 37, XXI, preconiza como regra na gestão pública o Princípio do Dever Geral de Licitatar, vinculando a realização de prévio torneio licitatório como requisito de validade na celebração de contratos de compras, obras, serviços e alienações no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, alcançando os dos três Poderes e todas as esferas do Governo.

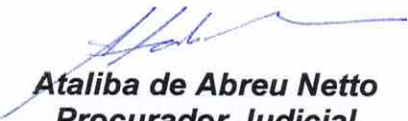
Este princípio cumpre triplo viés sob o prisma constitucional, quais sejam: a) garantir livre e democrático acesso aos negócios governamentais a todos os administrados que reunirem condições de bem executar o objeto que se pretenda contratar; b) atrair maior vantagem econômica para a administração quando da realização de despesa pública; e, c) ofertar à sociedade ampla publicidade dos atos administrativos que envolvem o consumo de recursos financeiros públicos.

A licitação pública é um procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, após uma sucessão pré-ordenada de atos formais, e, segundo as regras definidas pelo edital, seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Sem mais delongas, para a contratação de serviços de contabilidade, compra de pneus e contratação de seguro, estes últimos referentes ao VW Gol Placa KJW-4814, é necessário abertura de prévio procedimento licitatório, em virtude da própria previsão legal.

*Ex positis*, opino pela observação da Lei de Licitações e Contratos, quando da contratação de serviços de contabilidade, compra de 02 pneus e contratação de seguro de automóvel para viatura deste Regional, os dois últimos referentes ao VW Gol Placa KJW-4814, ou seja, a abertura prévia de processo licitatório.

É o parecer.  
*Sub censura.*

  
**Ataliba de Abreu Netto**  
**Procurador Judicial**  
**CRTR/15ª Região**



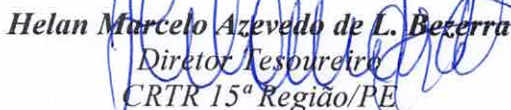
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO**  
*Serviço Público Federal*

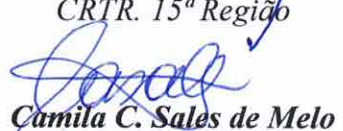
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019.

1 Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, precisamente as treze, em  
2 sua sede, sito a Rua Major Codeceira, sessenta e nove, Santo Amaro, Recife-PE, realizou-  
3 se a Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima  
4 Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana Crispim de Araújo**, Diretora  
5 Presidente, **Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro e **Gerson**  
6 **Carlos da Silva**, Diretor Secretário. – Para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta:  
7 *Do Item Único* – Deferimento e homologação de processo de inscrição profissional. No  
8 **Item Único**- O Setor de Secretaria Geral passou à Diretoria Executiva, O Processo de  
9 inscrição de nº. 06249/2019, do interesse de **Jaqueline Barrosa da Silva**, da categoria  
10 **Definitiva**, de **Técnico em Radiologia**; Processo de nº 06271/2019, do interesse de **Ellen**  
11 **Rossany Xavier Duarte**, da categoria **Definitiva**, de **Tecnólogo em Radiologia**; Processo  
12 de nº 06273/2019, do interesse de **Flávia Michelle Barreto**, da categoria **Definitiva**, de  
13 **Técnico em Radiologia**; Processo de nº 06275/2019, do interesse de **Ana Jessica da Silva**  
14 **Sabino**, da categoria **Probisória**, de **Técnico em Radiologia**; Processo de nº 06277/2019,  
15 do interesse de **André Borges Azevedo**, da categoria **Definitiva**, de **Técnico em**  
16 **Radiologia**; Processo de nº 06278/2019, do interesse de **Sheylla Christine Maia de**  
17 **Araujo Vitorino**, da categoria **Definitiva**, de **Técnico em Radiologia**. Fica decidido por  
18 esta Diretoria por unanimidade o deferimento dos processos de inscrições acima citados.  
19 Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente  
20 às treze horas e trinta e nove minutos. E eu, Camila Cristina Sales de Melo, Assessora de  
21 secretária deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e  
22 assinada. Recife, 03 de junho de 2019. xxx

  
**Cassiana Crispim de Araújo**  
*Diretora Presidente*  
CRTR 15ª Região/PE

  
**Gerson Carlos da Silva**  
*Diretor Secretário*  
CRTR. 15ª Região

  
**Helan Marcelo Azevedo de L. Bezerra**  
*Diretor Tesoureiro*  
CRTR 15ª Região/PE

  
**Camila C. Sales de Melo**  
*Assessora de Secretaria*  
CRTR 15ª Região/PE



**CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO**